

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11042 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.072.631/0001-04, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes e a manutenção, com fornecimento de materiais e peças, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, no valor total estimado de 28.396,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0104515a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar